



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024 - PRESENCIAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos três dias do mês de junho, às 10:15 (dez horas e quinze minutos), na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Rua 14 de agosto, 113 – Centro, Tenório/PB. Foi aberta a sessão pública referente a Concorrência nº 002/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÕES DE POÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO-PB. A sessão foi aberta pela a Agente de Contratação Maria Camila Marinho Silva auxiliada pelos servidores da equipe de apoio João Bosco Batista de Araújo e Edileuza Maria de Vazconcelos Araújo, todos nomeados pela Portaria nº 023, de 09 de abril de 2024. A sessão também contou com a assessoria técnica de Sebastião Carlos Derick. Aberta a sessão a Agente de Contratação fez constar na ata que o presente certame foi marcado anteriormente para o dia -18/06/2024, em razão da impossibilidade de realização da sessão no dia marcado, foi determinado pela Agente de Contratação o recebimento dos envelopes das empresas participantes, oportunidade na qual foi entregue protocolo aos representantes das empresas, conforme comprovação nos autos. Ato continuo verificou-se que as empresas mesmo devidamente intimadas não enviaram representantes para a sessão marcada para hoje. Em seguida foram abertos os envelopes das empresas participantes. Após a abertura dos envelopes e feita a análise do seu conteúdo (propostas de preços), as empresas, RAMOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ Nº 43.662.107/0001-08, e SÃO FRANCISCO LOCAÇÃO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 43.169.096/0001-29, foram imediatamente desclassificadas tendo em vista que não cumpriram as regras do Edital. Em seguida foram classificadas as demais empresas na seguinte ordem: 1) MJC Construções EIRELI, CNPJ nº 07.264.280/0001-94, no valor de R\$ 300.000,28 (trezentos mil e vinte e oito centavos); 2) DK CONSTRUÇÕES, CNPJ: 23.916.946/0001-06, no valor de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil); 3) JRD Construtora LTDA, CNPJ nº 44.135.135.727/0001-51, no valor de R\$ 372.000,01 (trezentos e setenta e dois mil reais e um centavo); 4) SERRA CONSTRUÇÕES, CPNJ nº 14.031.903/0001-44, no valor de R\$ 372.200,00 (trezentos e setenta e dois mil reais); 5) ENGEBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ nº 30.999.688/0001-26, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos mil e oitocentos); 6) CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 17.177.202/0001-06, no valor de R\$ 398.958,09 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos); 6) COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.170.603/0001-58, no valor de R\$ 399.707,34 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e sete reais e trinta e quatro centavos). Finalizada a análise a empresa MJC Construções EIRELI, CNPJ nº 07.264.280/0001-94, foi a melhor classificada com a proposta de preço no valor de R\$ 300.000,28 (trezentos mil e vinte e oito centavos). Em seguida foi Aberto o envelope de habilitação da referida empresa, constatando-se que a mesma não apresentou Balanço Patrimonial referente ao Exercício de 2022, bem como apresentou capacidade técnica de profissional diferente do que foi indicado como responsável da obra, razão pela qual a mesma foi declarada **INABILITADA**. Ato continuo passou-se a analisar a documentação de habilitação da empresa DK CONSTRUÇÕES, CNPJ: 23.916.946/0001-06, segunda classificada no certame, constatando-se que a referida empresa não apresentou o Balanço Patrimonial de 2023, bem como não comprovação acervo técnico exigido no item 6.13.14 do edital, o que fez com que a empresa fosse declarada **INABILITADA**. Em razão disso, foi aberto o envelope da empresa classificada em terceiro lugar, qual seja, JRD CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 44.135.135.727/0001-51, após análise da documentação apresentada, ficou constatado que a



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENÓRIO

empresa não apresentou a qualificação econômico-financeira nos moldes exigidos no Edital, bem como não comprovou a capacidade técnica conforme exigido também no Edital, impondo-se assim, a sua **INABILITAÇÃO**. Prosseguindo, foi aberto o envelope de habilitação da empresa SERRA CONSTRUÇÕES, CNPJ nº14.031.903/0001-44, quarta classificada no certame que após análise da documentação apresentada, ficou constatado que a empresa não apresentou a qualificação econômico-financeira nos moldes exigidos no Edital, bem como não comprovou a capacidade técnica conforme exigido também no Edital, impondo-se assim, a sua **INABILITAÇÃO**. Ato contínuo foi aberto o envelope de habilitação da empresa ENGEBRITO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ nº 30.999.688/0001-26, também ficou constatado que a empresa não apresentou a qualificação econômico-financeira nos moldes exigidos no Edital, bem como não comprovou a capacidade técnica conforme exigido também no Edital, impondo-se assim, a sua **INABILITAÇÃO**. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 17.177.202/0001-06. Após a análise dos documentos de habilitação, ficou constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no Edital., sendo em seguida declarada **HABILITADA** no presente certame. Ato contínuo a Agente de Contratação declarou a empresa CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 17.177.202/0001-06, com proposta no valor de R\$ 398.958,09 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), **VENCEDORA** do presente certame. Em razão da ausência dos representantes das licitantes e com fundamento no inciso I do § 1º do art. 165 da lei nº 14.133, de 2021, declaro preclusa a manifestação de intenção recursal, encaminhando o processo para apreciação do Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal. Não havendo mais nada a tratar a Agente de Contratação encerrou a presente sessão determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos presentes.

Documento assinado digitalmente



EDILEUZA MARIA DE VAZCONCELOS ARAUJO
Data: 04/07/2024 09:00:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Camila Marinho Silva

Maria Camila Marinho Silva

Agente de Contratação

Edileuza Maria de Vazconcelos Araújo

Equipe de Apoio

João Bosco Batista de Araújo

João Bosco Batista de Araújo

Equipe de Apoio